

PORTARIA Nº 238/2023 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 211, § 1º, da Lei Municipal nº 366, de 02 de março de 2001,

RESOLVE:

CONCEDER licença a Servidora Municipal Sra. **MONICA DE DORDI COSTI**, matrícula nº 1089, nomeada ao cargo efetivo de Professora de Educação Infantil, por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15 de junho de 2023 até o dia 12 de outubro de 2023, referentes à Licença Maternidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 15 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

Assinado de forma digital por
ADENIR JOSÉ DALLÉ:44078676049 ADENIR JOSÉ DALLÉ:44078676049
Dados: 2023.06.20 16:07:45 -03'00'

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 20.06.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 007. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA:
00371311098

Assinado de forma digital por MICHELE
MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.06.20 16:07:55 -03'00'

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração